

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Retifica e complementa o Edital do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, publicado em 08 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep tornam públicas aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Concurso Público nº **01/2025**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Altera-se o item 10.7.2 do Edital 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.7.2. Considerando o bloco de até 30, os percentuais são: 8 reservas para negros (25%), 2 reservas para deficientes (5%), 1 reserva para indígena (3%), 1 reserva para quilombolas (2%) e 18 para ampla concorrência.

2. Altera-se o quadro do item 10.7.3 do Edital 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.7.3. Considerando o bloco de 30 convocações, a ordem se dará conforme quadro:

| Ordem de convocação | Modalidade de Ingresso | Ordem de convocação | Modalidade de Ingresso |
|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 1º | Ampla Concorrência | 16º | Ampla Concorrência |
| 2º | Negro | 17º | Negro |
| 3º | Ampla Concorrência | 18º | Indígena |
| 4º | Ampla Concorrência | 19º | Ampla Concorrência |
| 5º | PCD | 20º | Ampla Concorrência |
| 6º | Ampla Concorrência | 21º | PCD |
| 7º | Negro | 22º | Ampla Concorrência |
| 8º | Ampla Concorrência | 23º | Negro |
| 9º | Ampla Concorrência | 24º | Ampla Concorrência |
| 10º | Negro | 25º | Quilombola |
| 11º | Ampla Concorrência | 26º | Negro |
| 12º | Ampla Concorrência | 27º | Ampla Concorrência |
| 13º | Negro | 28º | Negro |
| 14º | Ampla Concorrência | 29º | Ampla Concorrência |
| 15º | Ampla Concorrência | 30º | Ampla Concorrência |

* Esta tabela se aplica apenas à definição da ordem de convocação. O número de vagas deve ser consultado na tabela de vagas.

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

3. Inclui-se ao edital o Regulamento da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas:

REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura de Bom Sucesso e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam público este Regulamento, estabelecem normas e informam que os candidatos aprovados conforme os subitens 9.2.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025, serão convocados para a Prova Prática, de caráter eliminatório.

1. A Prova Prática será destinada aos candidatos que se inscreverem para o cargo de Ensino Fundamental Completo **Operador de Máquinas Pesadas**, e será realizada no município de Bom Sucesso (MG).
2. A Prova Prática terá **caráter eliminatório** e será de realização obrigatória, visando avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos com simulações concretas de atividades e / ou exercícios correlatos ao cargo, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento.
3. Serão convocados para essa fase os candidatos melhores classificados, respeitados os critérios de desempate descritos em Edital e os quantitativos previstos no item 9.3.8.
4. Os candidatos serão convocados para a Prova Prática por ordem alfabética, podendo ser alterada em função de necessidade técnica e / ou operacional de execução das provas.
5. A Prova Prática será realizada conforme convocação específica a ser divulgada por meio da internet, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.bomsucceso.mg.gov.br.
6. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da prova, devendo prever sua disponibilidade por, no mínimo, 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.
 - 6.1. Não será oferecido lanche ao candidato pela organizadora do certame. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche – que não poderá ser acessado durante a realização da prova.
 7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação da Prova Prática, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente se descumprir o descrito neste item.
 8. A Prova Prática poderá sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
 9. A organizadora do certame exime-se de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentarem para seu exame fora do horário coletivo agendado.
 10. Os casos de alteração psicológica e / ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
 11. O candidato será considerado APTO ou INAPTO na Prova Prática.
 - 11.1. O resultado da prova (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.
 - 11.1.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.
 - 11.1.2. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 15 (cinco) pontos.
 12. Os resultados das provas serão divulgados em momento oportuno nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.bomsucceso.mg.gov.br.
 13. Será considerado APTO na Prova Prática o candidato que alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento.

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

14. Será considerado INAPTO na Prova Prática e, consequentemente, eliminado deste Concurso Público o candidato que não alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento e descumprir o item 9.3.4 e as respectivas alíneas do Edital, não sendo permitida a sua permanência no local de realização dos testes.

15. Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, serão avaliados somente os itens executados, sendo atribuída nota 0 (zero) aos itens restantes.

15.1. O candidato que se recusar a realizar a prova ou deixar o local de prova sem executar o teste estará automaticamente eliminado.

16. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do Concurso aqueles que o fizerem.

17. O candidato terá somente uma tentativa para realização da prova.

18. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato, exceto relógio, desde que o equipamento não possibilite comunicação.

19. As provas serão realizadas em dias úteis ou durante final de semana (sábado e / ou domingo), de acordo com convocação a ser realizada em momento oportuno.

20. Estão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da Fundep.

21. Não será permitido ao candidato prestar a prova fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundep.

22. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo da Fundep e da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso; e os arquivos serão descartados após a homologação do Concurso. Isso seguirá as conformidades estabelecidas na Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

23. Não caberá à Fundep ou à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso qualquer responsabilidade com o que possa acontecer aos candidatos durante a realização das provas.

24. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

25. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade original oficial com foto e com roupa apropriada para a realização de sua Prova Prática.

25.1. Serão considerados documentos de identidade oficial os mesmos descritos no item 9.5.14 do Edital.

25.1.1. O candidato que não apresentar documento de identificação oficial, conforme descrito no item 9.5.14 do Edital, não poderá fazer a prova.

26. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste Regulamento. Caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

27. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas conforme expresso no item 11 do Edital, alínea "g".

28. Os candidatos só terão vista do formulário de avaliação durante o período recursal, conforme previsto no subitem 11.1.2 do Edital.

29. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório, utilizar-se de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes, exceto o previsto no item 18 deste Regulamento.

30. As ocorrências não previstas no Edital ou neste Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e pela Fundep, no que a cada um couber.

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

31. As instruções concedidas neste Regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das Provas Práticas, complementam este Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

| CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | | |
|---|---------------------------|--------------------------|
| Descrição da prova – Máquina Pá Carregadeira | | |
| A prova consiste na seguinte atividade: | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Conduzir e manobrar a máquina pá carregadeira em trajeto pré-definido sinalizado por cones ou tambor, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do trajeto para carregar o material (terra ou areia). - Encher e deslocar o material (terra ou areia) de um lado para outro, descarregar o material e deslocar entre cones ou tambores no trajeto indicado no local. | | |
| Duração máxima da prova prática: 15 minutos | | |
| Critérios de Avaliação | | |
| Itens a serem avaliados | Pontuação por item | Desconto por erro |
| Deslocamento entre cones ou tambor | 2,0 | 1,0 |
| Transporte do material (terra ou areia) | 2,0 | 1,0 |
| Habilidade de condução da máquina (frente e ré) | 3,0 | 1,0 |
| Utilização correta das alavancas de comando hidráulico | 3,0 | 1,0 |

| Descrição da prova – Máquina Retroescavadeira | | |
|---|--|--|
| A prova consiste na seguinte atividade: | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Fazer manobra em marcha ré do equipamento retroescavadeira, em uma área pré-determinada. - Encher e deslocar uma caçamba dianteira com material (areia ou terra) de um lado para outro e descarregar o material e deslocar entre cones ou tambores fazendo o trajeto indicado. - Escavar, com equipamento de retroescavadeira, com caçamba traseira, uma área pré-determinada de, aproximadamente, 1,00 m de largura e 60 a 80 cm de profundidade. | | |
| Duração máxima da prova prática: 15 minutos | | |

| Critérios de Avaliação | | |
|---|---------------------------|--------------------------|
| Itens a serem avaliados | Pontuação por item | Desconto por erro |
| Deslocamento entre cones ou tambor | 2,0 | 1,0 |
| Transporte do material (terra ou areia) | 2,0 | 1,0 |

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

| | | |
|--|-----|-----|
| Utilização correta das alavancas do comando hidráulico da concha (pá- frente) | 3,0 | 1,0 |
| Utilização correta das alavancas de comando hidráulico | 3,0 | 1,0 |

| Descrição da prova – Máquina Motoniveladora | | |
|---|--|--|
| A prova consiste na seguinte atividade: | | |
| <p>- Conduzir e manobrar a máquina motoniveladora em trajeto pré-definido sinalizado por cones, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do trajeto para nivelar o material (terra ou areia) de um lado paro o outro, fazendo com que o material fique nivelado ao solo.</p> | | |

| Duração máxima da prova prática: 15 minutos | | |
|--|---------------------------|--------------------------|
| Critérios de Avaliação | | |
| Itens a serem avaliados | Pontuação por item | Desconto por erro |
| Deslocamento entre cones ou tambor | 2,0 | 1,0 |
| Observação das regras de segurança | 2,0 | 1,0 |
| Nivelamento do material (terra ou areia) | 2,0 | 1,0 |
| Habilidade de condução da máquina (frente e ré) | 2,0 | 1,0 |
| Utilização correta das alavancas de comando hidráulico | 2,0 | 1,0 |

4. Inclui-se ao edital o Regulamento do Teste de Aptidão Física (TAF) para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais:

REGULAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) é destinado aos candidatos que se inscreveram para o cargo de Nível Fundamental Incompleto Auxiliar de Serviços Operacionais e será realizado no município de Bom Sucesso.

1.2. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização do teste, devendo prever sua disponibilidade de tempo no local do teste por, no mínimo, 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.

1.3. O Teste de Aptidão Física (TAF) poderá sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

1.4. A organizadora do certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

1.5. Os casos de alteração psicológica e / ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado aos candidatos nessas situações.

1.6. O candidato deverá comparecer, em data e horário previstos em convocação, com trajes e calçados apropriados para a prática esportiva, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, a ser entregue no momento da identificação, para a realização da prova. Esse atestado deverá ter sido emitido com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de realização do

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Teste de Aptidão Física (TAF). O candidato que não apresentar o atestado não será autorizado a prestar a prova e estará eliminado do concurso.

1.7. O candidato que não concluir todo o teste estipulado no Regulamento, e que recusar a realizar a prova e / ou deixar o local de prova sem executar o teste, estará automaticamente eliminado do certame.

1.8. Não será permitido o auxílio mútuo, tais como auxílio físico direto ou psicológico por meio de incentivo verbal, entre os candidatos, durante a realização do teste de aptidão física, sendo eliminados do concurso aqueles que o fizerem.

1.9. O candidato terá somente uma tentativa para a realização do TAF.

1.10. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá conferir a amarração dos cadarços de seus calçados. Não será permitido parar para conferir os cadarços e / ou amarrá-los durante a realização da prova, mas poderá andar ou trotar. O consumo de lanche ou água poderá ser realizado antes do início da prova, sendo proibido durante a realização das provas.

1.11. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato, exceto óculos de grau e relógio, desde que este equipamento não possibilite comunicação.

1.12. Será sumariamente eliminado do concurso público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório; utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes antes de tê-los concluído, sem o acompanhamento do fiscal.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2.1. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (102)

1. Força e Resistência Abdominal - Abdominal Remador

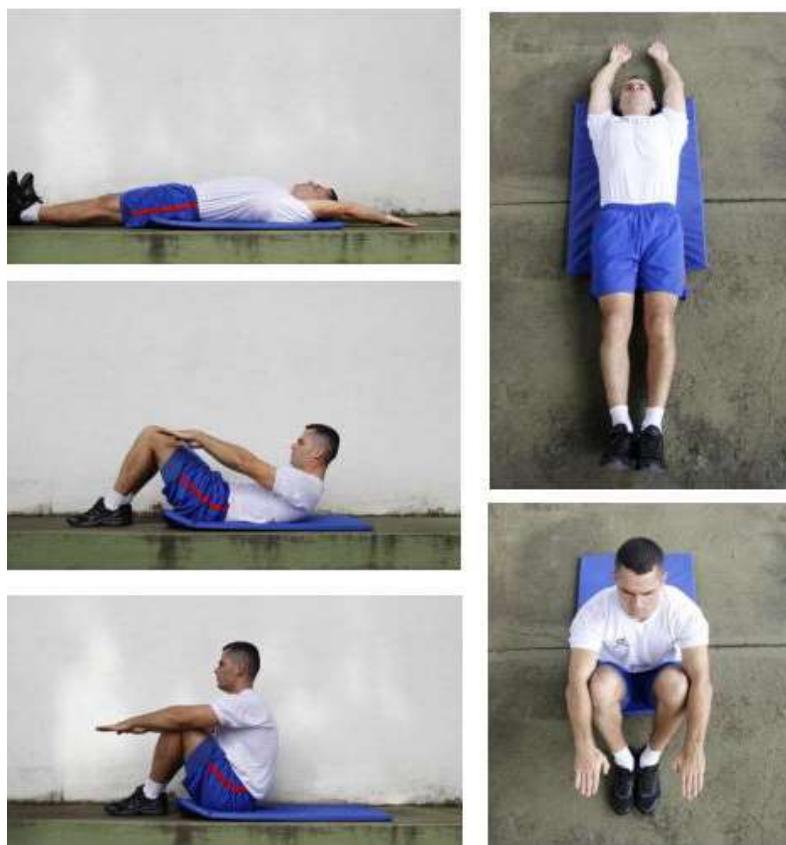
Esse exercício tem por finalidade medir a resistência muscular abdominal, haja vista que este grupo de músculos está diretamente relacionado com a estabilização da postura, e contribui com força dos membros inferiores e superiores, equilíbrio e alinhamento do corpo. O candidato deverá realizar o máximo de repetições no tempo de 30 (trinta) segundos e, para ser considerado APTO, deverá completar no mínimo 12 (doze) repetições tanto para candidatos do sexo masculino, quanto para feminino.

Para realizar o exercício, inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal (barriga para cima), com os membros inferiores e superiores estendidos paralelamente. Os braços devem estar acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo. Inicia-se a modalidade flexionando simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os joelhos, retornando à posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma (1) execução. O afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros. Este teste será realizado mediante apenas uma tentativa. Os candidatos serão considerados INAPTO caso não consigam realizar as 12 (doze) repetições no tempo limite de 30 (trinta) segundos.

| Força Muscular de Abdômen – Abdominal Remador (Repetições em 30") | |
|--|-----------------|
| Masculino/Feminino | Situação |
| 12 ou mais | APTO (A) |
| 11 ou menos | INAPTO (A) |

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

1.1. Imagem ilustrativa



2. Resistência Cardiorrespiratória - Corrida de 1.600 metros

A corrida de 1.600m (mil e seiscentos metros) tem por objetivo avaliar a resistência cardiorrespiratória diante do esforço físico e deverá ser cumprida no menor tempo possível. A modalidade será realizada em pista fechada ou em local aberto adequado, cuja distância será devidamente aferida. Para a execução da atividade o candidato deverá trajar vestuário adequado para a modalidade, não sendo permitido correr descalço. Não será permitido ao candidato parar ou abandonar o trajeto e/ou local de execução da modalidade, sendo eliminado caso o faça. Os candidatos do sexo masculino terão o tempo máximo de 11' (onze minutos) para conclusão da prova, já as candidatas do sexo feminino terão um tempo máximo de 12'30" (doze minutos e trinta segundos) para conclusão da prova. Os candidatos serão considerados INAPTO caso excedam ao tempo máximo determinado.

| Resistência Cardiorrespiratória (Corrida de 1.600 metros) | | |
|---|----------------|------------|
| Masculino | Feminino | Situação |
| Até 11'00" | Até 12'30" | APTO (A) |
| 11'01" ou mais | 12'31" ou mais | INAPTO (A) |

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PROVA

- 3.1. O local onde será realizado o Teste de Aptidão Física foi aferida por um profissional de Educação Física habilitado para a prática de atividade física.
- 3.2. Os candidatos serão posicionados na demarcação de cada raia da linha de largada da pista. Essas demarcações são dispositivos fixados no chão para auxiliar no momento da largada.
- 3.3. A demarcação da linha de largada é o dispositivo que assegura que todos os candidatos percorram a mesma distância e sem que haja aumento da distância final percorrida pelo candidato.

ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

3.4. É de competência do candidato contabilizar suas voltas. Os fiscais estarão disponíveis para fornecer informações sobre as voltas APENAS se o candidato solicitar, sendo essa assistência oferecida exclusivamente no momento que em for solicitada.

3.5. Não será aferida a metragem percorrida das voltas que não forem completadas. O resultado da avaliação será apurado exclusivamente por volta completa na pista, considerando o tempo previsto para realização da prova.

3.6. A largada será acionada por um sinal sonoro, com sirene, buzina ou apito. O candidato só poderá iniciar a corrida após esse sinal, partindo do local indicado pelo fiscal.

3.7. O tempo de prova de cada candidato será computado pelo cronômetro do avaliador responsável pelo candidato. O cronômetro será acionado na ativação do sinal sonoro.

3.8. O tempo percorrido pelo candidato não será informado pelo avaliador, pois o próprio candidato é responsável pela gestão de seu tempo.

3.8.1. O candidato poderá utilizar relógio próprio, de acordo com o item 1.10, para a contabilização do tempo de sua prova, no entanto, a contagem de tempo oficial será computada pelo cronômetro do avaliador.

3.9. É terminantemente proibido correr fora da pista; o candidato que assim o fizer, será eliminado.

3.10. Após o término do tempo determinado, será acionada uma sirene indicando o encerramento do teste. Os candidatos que não tiverem realizado todo o percurso deverão se retirar da pista para evitar atrasos no início da próxima bateria.

3.11. Após o término de sua prova, o candidato deverá deixar o local onde as provas estão ocorrendo.

3.12. O resultado da prova não será divulgado imediatamente após o término da realização dos testes. A divulgação do resultado ocorrerá em momento oportuno nos seguintes endereços: www.bomsucesso.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

3.13. As dúvidas relacionadas à prova serão esclarecidas pelo coordenador técnico no momento da largada do teste.

5. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025.

6. O Edital do Concurso Público nº 01/2025 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.

7. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 10 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito de Bom Sucesso